

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTAO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
JANEIRO A DEZEMBRO
CONSOLIDADO

Exercício de 2018



Documento Assinado Digitalmente por: JALVARES JUNIOR, VALERIA DOS SANTOS GARRIDO. Acesse em: https://eic.cce.pe.gov.br/efaf0e1-6dad-428c-8111-228122812281

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	38.244.540,54	24.468.011,66
Receita de Contribuições	37.212.636,46	31.495.519,99
Outras Receitas Derivadas	0,00	6.879.855,80
Receita Patrimonial	400.183,30	4.077,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	2.350.295,72	938.000,07
Remuneração das Disponibilidades	1.785.874,65	2.371.061,88
Total das Receitas Derivadas e Originárias	79.993.530,67	66.157.544,99

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	212.567.961,55	232.090.899,00
Intergovernamentais	156.559.893,96	178.462.533,77
da União	89.948.748,43	92.876.291,55
de Estados e Distrito Federal	66.611.145,53	85.585.791,52
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	56.008.067,59	53.628.266,33
Total das Transferências Recebidas	212.567.961,55	232.090.899,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	19.184.094,85	40.056.570,99
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	26.413.365,53
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	18.465.054,85	13.643.204,76
Outras transferências concedidas	719.040,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	19.184.094,85	40.056.570,99

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Órgão: Consolidado - Exercício: 2018
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: efa50ef1-6dac-44cc-9e78-dabdf222e031

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Município da Vitória de Santo Antão

CNPJ:

11.049.855/0001-23

Endereço da entidade:

Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, CEP 55.602-911

Natureza jurídica da entidade:

O município da Vitória de Santo Antão - PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município".

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município da Vitória de Santo Antão - PE possui como atividade principal a "administração pública geral". A população estimada pelo IBGE é de 137.915 habitantes. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 4.246, de 05 de dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua atividade financeira originou-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores da Vitória de Santo Antão;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão;
2. Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social da Vitória de Santo Antão (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente da Vitória de Santo Antão (FUMCRIANÇA);
5. Agência Municipal de Trânsito da Vitória de Santo Antão – AGTRAN;
6. Agência Municipal de Meio Ambiente da Vitória de Santo Antão – AMAVISA;
7. Instituto de Previdência dos Servidores da Vitória de Santo Antão – Fundo Financeiro;
8. Instituto de Previdência dos Servidores da Vitória de Santo Antão – Fundo Previdenciário.

Nome do Gestor:

José Aglailson Queralvares Júnior, cargo: Prefeito. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome e CRC do contador responsável:

Fabio José da Silva, CRC-PE nº 027956/O-4, e-mail: fabio@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Órgão: Consolidado - Exercício: 2018
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAILSON QUERALVARES JUNIOR, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://tce.te.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efa50ef1-6d4c-44cc-9e78-dabdf222c031

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Critérios para Reconhecimento de Receitas e Despesas:

As receitas e despesas da DFC seguirão o regime contábil de Caixa, visto que se trata de um demonstrativo exclusivamente de fluxo de natureza financeira. Além disso, de acordo com o MCASP, 7ª edição, este demonstrativo deve ser elaborado pelo método direto e deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa.

c) DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA E SEUS ASPECTOS:

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Além disso, também pode ser analisado a parcela dos recursos utilizada para pagamento de dívidas e investimentos, se comparado com o resultado do período e com o passivo.

A DFC, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de Receitas Derivadas e Originárias;
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Quadro Principal:

Este quadro demonstra as entradas e saídas de recursos relativas às Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento da entidade.

Quadro das Receitas Derivadas e Originárias:

Aqui estão expostas as receitas derivadas (aquelas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal, por meio de imposição constitucional ou legal. Ex: receitas tributárias), e também as Originárias (obtidas por meio da exploração de atividades econômicas pela Adm. Pública. Ex: receita de aluguel, prestação de serviços comerciais).

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas:

Este quadro detalha as transferências recebidas e concedidas, seja entre entidades do mesmo município, seja de/entre outros entes da Federação.

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função:

Neste quadro detalha-se os pagamentos por função orçamentária.

Quadro de Juros e Encargos da Dívida:

Este quadro expõe o comportamento dos juros e outros encargos da dívida (interna ou externa).

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

NOTAS EXPLICATIVAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Órgão: Consolidado - Exercício: 2018
Município: Vitória de Santo Antão



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE AGLAISON QUERALVARES JUNIOR, VALERIA DO SOCORRO CELESTINO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: efa50ef1-6dac-44cc-9e78-dabdf222c031

1. Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2017 foi R\$ 44.180.119,05. Ao final de 2018, o valor encontrado foi R\$ 61.441.009,65. Houve um aumento de R\$ 17.260.890,60.

2. Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa mantido, mas que não está disponível para uso imediato por restrições legais ou controle cambial:

Não há registro de caixa e equivalentes mantidos que estejam bloqueados.

3. Informações relevantes sobre transações de investimento e financiamento que não envolvam o uso de caixa:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes relacionado às Retenções:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

a) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas nesta Demonstração, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, 20/03/2019